



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 20250042

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos CONTRATO N° 20250042 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA No valor global de R\$ 38.495,46(trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), decorrente do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 90016.2024, através do Processo Administrativo N° 040/2024,celebrado através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF N° 31.416.912/0001-72, representados, respectivamente, neste ato pelo, SR.(a) GLAILSON LIMA DUARTE, com a empresa contratada, K SASAMOTO EIRELI, CNPJ N° 03.823.145/0001-80, legalmente representada pelo Sr(a) . KEIKO SASAMOTO, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Santa Maria do Pará/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Claudio Ribeiro Pereira Junior Controlador Geral do Município PORTARIA nº 012/2025/GP/PMSMP

LEI Nº 2480

ARIA DO PARÁ